

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Norvani Maria de Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 38, situada na lateral nas quadras 8, 14 e 3 do Loteamento Setor de Mansões Concórdia, no Município de Unaí (MG), para Rua Norvani Maria de Melo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente
PSDB

JUSTIFICATIVA

Norvani Maria de Melo nasceu em 24 de julho de 1943 na cidade de Carmo do Paranaíba-MG. Casou-se com João Moreira de Melo Primo em 8 de julho de 1960 e da união, nasceu Lúcio Sebastião de Melo, José Humberto de Melo e Imaculada Aparecida de Melo.

A homenageada mudou-se para Unaí-MG e, através do Rotary Clube, participou de inúmeros projetos sociais, no qual destacamos a doação de leite para crianças. Foi uma mulher honesta, humilde e muito respeitada por onde passava.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de lei, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 14 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente
PSDB

CURRICULO VITAE

Norvani Maria de Melo

Nasceu em 8 de julho de 1943 na cidade de Carmo do Paranaíba-MG. Casou com João Moreira de Melo Primo em 8 de fevereiro de 1960 e do enlace matrimonial adveio Lúcio Sebastião de Melo, José Humberto de Melo e Imaculada Aparecida de Melo.

Mudou para Unaí-MG; integrou o Rotary Clube, ajudava diversas famílias através dos trabalhos sociais, em especial, destaca-se a doação de leites para as crianças unaienses.

Era do lar.

Faleceu em 7 de setembro de 2013.